

ANEXO I – DECRETO Nº 57.565 DE 27/12/2016

**FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO
DA PONTUAÇÃO MÍNIMA DA QUOTA AMBIENTAL**

Nº do processo:	1010.2023/0007041-8
Interessado:	SAPETUBA DIALOGO EMPREEND. IMOBILIARIOS SPE LTDA CNPJ.: 33.359.907/0001-09
Endereço:	Rua Sapetuba, nº 290 e 316 x R. Dráusio nº 140, 150 e 186 x R. Camargo nº 94 e 118
Nº do contribuinte (s) (SQL):	082.415.0010-6 / 0011-4 / 0012-2 / 0014-9 / 0018-1 / 0019-1 / 0020-3 / 0021-1 / 0022-1 / 0023-8 / 0032-7 / 0033-5

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote- A (m ²)	5356,85 m ²
Localização do Lote (Zona de uso):	ZEU
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA):	PA5
Taxa de ocupação máxima (TO):	68,40%
Gabarito do empreendimento (em metros):	101m
Taxa de permeabilidade mínima TP:	25%
Fator alfa α	0,40
Fator alfa β	0,60
QA mínimo obrigatório	0,50

- Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV.	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo	669,63	(m ²)	0,25	n/a	0,03
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	304,00	(m ²)	0,20	n/a	0,01
A3. Pavimento semipermeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B.1. Indivíduo arbóreo à ser plantado de porte pequeno	7,00	Unid.	15	7,00	0,01
B.2. Indivíduo arbóreo à ser plantado de porte médio	22,00	Unid	35	22,00	0,07
B.3. Indivíduo arbóreo à ser plantado de porte grande	0,00	Unid	80	0,00	0,00
B.4. Palmeira à ser plantada	16,00	Unid	20	16,00	0,03
B.5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	0,00	Unid	80	n/a	0,00
B.6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40cm	0,00	Unid	180	n/a	0,00
B.7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	0,00	Unid	400	n/a	0,00
B.8. Palmeira existente	0,00	Unid	90	n/a	0,00

B.9. Maciço arbóreo	0,00	(m ²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura Verde					
C.1. Cobertura Verde com espessura de substrato superior a 40cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,00
C.2. Cobertura Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40cm	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D.1. Porção Fachada/ muro verde	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
D.2. Jardim Vertical	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,15
V FINAL					0,41

Notas:

1. Na coluna PROJETO, itens B1 e B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
2. Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
3. Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
4. Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD.	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	669,63	(m ²)	0,22	0,03
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	304,00	(m ²)	0,26	0,01
A3. Pavimento semipermeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,60	0,00
C1. Cobertura verde com espessura de substrato superior a 40cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
C2. Cobertura verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40cm.	0,00	(m ²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	(m ²)	0,10	0,00
F. Pavimento semipermeável sem vegetação	0,00	(m ²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	4.383,22	(m ²)	0,82	0,67
D PARCIAL (12)				0,71
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	33.748,16	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	190.500,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				0,75

SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA

<input checked="" type="checkbox"/>	Solicito o benefício da resolução da taxa de permeabilidade (Art. 81 §2º da Lei nº 16.402 de 2016).
<input type="checkbox"/>	Solicito o benefício do Incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 §1º da Lei nº 16.402 de 2016).
<input type="checkbox"/>	Solicito o benefício do Incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 §3º da Lei nº 16.402 de 2016).
<input type="checkbox"/>	Solicito o benefício do Incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 §43º da Lei nº 16.402 de 2016).
<input type="checkbox"/>	Solicito o benefício do Incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 §43º da Lei nº 16.402 de 2016).
<input type="checkbox"/>	Solicito o benefício de incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402 de 2016).
<input type="checkbox"/>	Solicito o benefício de incentivo de 25% na Pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402 de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte do projeto para:

<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovação de Edificação Nova
<input type="checkbox"/>	Reforma com alteração de área superior a 20%.
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com o período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é menor do que a vazão máxima exigida pelo §1º art. 79 da Lei nº 16.402 de 2016, que é de 2,24l/s.
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 58,7m ³ , maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo art. 80 da Lei nº 16.402 de 2016, que é de 58,62m ³ .

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeitas às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 01 de Outubro de 2024.



Responsável Técnico pela obra:
DIÁLOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO SA. – CREA: 0321848
 CNPJ nº 57.132.417/0001-25
 P/ Guilherme Sallum Nahas - CREA nº 5062736895